



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Guajeru**

terça-feira, 22 de março de 2016

Ano IV - Edição nº 00341 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Guajeru publica**



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2B2097A9FDC28C9B7B58C8FE0B687A6A

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO e RESUMO DE CONTRATO referente a Dispensas de Licitação  
ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO e RESUMO DE CONTRATO referente a INEXIGIBILIDADES de Licitação  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015
- RESUMO DE CONTRATOS FEVEREIRO 2016

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Outro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, incisos II e X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **DANILO GONÇALVES COUTINHO**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Deocleciano Sobrinho, nº 31, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento do Departamento de Polícia Militar da Bahia no Município.* **Valor Global:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 020/2016**, devendo ser celebrado o contrato com DANILO GONÇALVES COUTINHO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016**, para *Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento do Departamento de Polícia Militar da Bahia no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando DANILO GONÇALVES COUTINHO. **Valor Global:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016**, para *Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento do Departamento de Polícia Militar da Bahia no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, incisos II e X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando DANILO GONÇALVES COUTINHO. **Valor Global:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Danilo Gonçalves Coutinho.

**Objeto:** Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento do Departamento de Polícia Militar da Bahia no Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.

**Data de Assinatura:** 05 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 020/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARIA LIZ CARLOS BRITO**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Faz. Salina Caldeirão, s/n, zona rural, no Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF do Povoado de Bananeira, na Fazenda Melancieira, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 021/2016**, devendo ser celebrado o contrato com MARIA LIZ CARLOS BRITO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF do Povoado de Bananeira, na Fazenda Melancieira, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando MARIA LIZ CARLOS BRITO. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF do Povoado de Bananeira, na Fazenda Melancieira, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando MARIA LIZ CARLOS BRITO. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Maria Liz Carlos Brito.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF do Povoado de Bananeira, na Fazenda Melancieira, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 05 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 021/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SOLANGE BARBOSA DOS SANTOS**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua João Paulo II, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF de Santa Rosa.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 022/2016**, devendo ser celebrado o contrato com SOLANGE BARBOSA DOS SANTOS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF de Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando SOLANGE BARBOSA DOS SANTOS. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF de Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando SOLANGE BARBOSA DOS SANTOS. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Solange Barbosa dos Santos.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF de Santa Rosa.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 05 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 022/2016.



# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **COMVEIMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.183.352/0001-60, com endereço comercial à Av. Presidente Dutra, nº s/n, rodovia BR 116, Km 839, bairro Conveima II, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços para Manutenção do Veículo Sprinter de placa OUX-5605*. Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 023/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **COMVEIMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES LTDA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços para Manutenção do Veículo Sprinter de placa OUX-5605*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **COMVEIMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES LTDA**. Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços para Manutenção do Veículo Sprinter de placa OUX-5605*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **COMVEIMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES LTDA**. Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratado:** Comveima Comércio de Veículos, Máquinas e Tratores Ltda.  
**Objeto:** Fornecimento de peças para manutenção de veículo Sprinter, placa OUX-5605 pertencente à Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Valor do contrato:** R\$ 1.656,00 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais).  
**Prazo de duração:** 01 (um) mês.  
**Data de Assinatura:** 04 de Fevereiro de 2016.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 023/2016.

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratado:** Comveima Comércio de Veículos, Máquinas e Tratores Ltda.  
**Objeto:** Prestação de Serviços para manutenção de veículo Sprinter, placa OUX-5605 pertencente à Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Valor do contrato:** R\$ 844,00 (oitocentos e quarenta e quatro reais).  
**Prazo de duração:** 01 (um) mês.  
**Data de Assinatura:** 04 de Fevereiro de 2016.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 023/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ELAINE DE LIMA DIAS**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Osvaldo J de Deus, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF de Santa Rosa.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 024/2016**, devendo ser celebrado o contrato com ELAINE DE LIMA DIAS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF de Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ELAINE DE LIMA DIAS. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF de Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ELAINE DE LIMA DIAS. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Elaine de Lima Dias.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF de Santa Rosa.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 05 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 024/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **LEONARDO AZEREDO DE SOUZA**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Povoado Cruz, nº 245, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, no Riacho das Pedras, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 025/2016**, devendo ser celebrado o contrato com LEONARDO AZEREDO DE SOUZA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, no Riacho das Pedras, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando LEONARDO AZEREDO DE SOUZA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, no Riacho das Pedras, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando LEONARDO AZEREDO DE SOUZA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Leonardo Azeredo de Souza.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, no Riacho das Pedras, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 05 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 025/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SALVADOR ALVES FERREIRA**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Fazenda Sussuarana II, nº 104, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Sussuarana, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 026/2016**, devendo ser celebrado o contrato com SALVADOR ALVES FERREIRA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Sussuarana, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando SALVADOR ALVES FERREIRA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2016** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Sussuarana, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando SALVADOR ALVES FERREIRA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Salvador Alves Ferreira.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Sussuarana, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 05 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 026/2016.



# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SAYONARA DIAS OLIVEIRA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua do Colégio, nº 70, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Educação.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 028/2016**, devendo ser celebrado o contrato com SAYONARA DIAS OLIVEIRA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando SAYONARA DIAS OLIVEIRA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando SAYONARA DIAS OLIVEIRA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Sayonara Dias Oliveira.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Educação.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 05 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 028/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **APARECIDA XAVIER NETO DOS SANTOS**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Tabuleiro de Dentro, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Tabuleiro de Dentro, na zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 029/2016**, devendo ser celebrado o contrato com APARECIDA XAVIER NETO DOS SANTOS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Tabuleiro de Dentro, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando APARECIDA XAVIER NETO DOS SANTOS. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Tabuleiro de Dentro, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando APARECIDA XAVIER NETO DOS SANTOS. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Aparecida Xavier Neto dos Santos.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Tabuleiro de Dentro, na zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 05 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 029/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ROSA ANDRADE DE SOUZA ROCHA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Maria Gaga, nº 22, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 030/2016**, devendo ser celebrado o contrato com ROSA ANDRADE DE SOUZA ROCHA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ROSA ANDRADE DE SOUZA ROCHA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ROSA ANDRADE DE SOUZA ROCHA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Rosa Andrade de Souza Rocha.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 05 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 030/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARIA DOMENATE SILVA AZEREDO**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Campo Frio, nº 150, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Campo Frio, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 031/2016**, devendo ser celebrado o contrato com MARIA DOMENATE SILVA AZEREDO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Campo Frio, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando MARIA DOMENATE SILVA AZEREDO. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Campo Frio, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando MARIA DOMENATE SILVA AZEREDO. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Maria Domenate Silva Azeredo.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Campo Frio, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 05 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 031/2016.



# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ELVIRA MARIA CAVALCANTI DE SOUZA**, pessoa física, brasileira, maior, Pedagoga, residente e domiciliada na Rua E-elisio Cardoso Guimarães, nº 169, bairro Morada Nova, na cidade de Guanambi, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação de Serviços de Palestrante para a Jornada Pedagógica 2016*. Valor Global: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 032/2016**, devendo ser celebrado o contrato com ELVIRA MARIA CAVALCANTI DE SOUZA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de Serviços de Palestrante para a Jornada Pedagógica 2016*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ELVIRA MARIA CAVALCANTI DE SOUZA. Valor Global: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de Serviços de Palestrante para a Jornada Pedagógica 2016*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ELVIRA MARIA CAVALCANTI DE SOUZA. Valor Global: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Elvira Maria Cavalcanti de Souza.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação de Serviços de Palestrante para a Jornada Pedagógica 2016.

**Valor do contrato:** R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

**Prazo de duração:** 01 (um) mês.

**Data de Assinatura:** 03 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 032/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **ADIVALMA PORTUGAL COELHO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.086.211/0001-02, com endereço comercial à Rua Otávio Mangabeira, nº 192, bairro Sumaré, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção, Higienização e reposição de gás dos Aparelhos de Ar Condicionado da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.* Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 033/2016**, devendo ser celebrado o contrato com ADIVALMA PORTUGAL COELHO-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção, Higienização e reposição de gás dos Aparelhos de Ar Condicionado da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa ADIVALMA PORTUGAL COELHO-ME. Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção, Higienização e reposição de gás dos Aparelhos de Ar Condicionado da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa ADIVALMA PORTUGAL COELHO-ME. Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Adivalma Portugal Coelho-ME.

**Objeto:** Fornecimento de peças para manutenção de veículo Sprinter, placa OUX-5605 pertencente à Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Valor do contrato:** R\$ 1.656,00 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

**Prazo de duração:** 02 (dois) mês.

**Data de Assinatura:** 12 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 033/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **APARECIDA MARIA VIEIRA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Fazenda Periperi, nº 145, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família Santa Rosa.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 034/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **APARECIDA MARIA VIEIRA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Fevereiro de 2016.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **APARECIDA MARIA VIEIRA**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Fevereiro de 2016.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **APARECIDA MARIA VIEIRA**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Aparecida Maria Vieira.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família Santa Rosa.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 12 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 034/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **LÚCIA ROSA DE JESUS SOUZA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Genésio S. Brito, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família Santa Rosa.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 035/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **LÚCIA ROSA DE JESUS SOUZA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **LÚCIA ROSA DE JESUS SOUZA**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **LÚCIA ROSA DE JESUS SOUZA**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Lúcia Rosa de Jesus Souza.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família Santa Rosa.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 12 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 035/2016.



# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **LUCÉLIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Av. João da S. Coutinho, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 036/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **LUCÉLIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Fevereiro de 2016.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **LUCÉLIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Fevereiro de 2016.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **LUCÉLIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Lucélia da Conceição Teixeira.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 12 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 036/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARIA ROCHA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua da Fraternidade, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 037/2016**, devendo ser celebrado o contrato com MARIA ROCHA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Fevereiro de 2016.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando MARIA ROCHA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Fevereiro de 2016.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando MARIA ROCHA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Maria Rocha.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 12 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 037/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **DAVIDSON OSVALDO XAVIER NUNES FILHO**, pessoa física, brasileiro, maior, médico, residente e domiciliado na Rua Rio de Contas, nº 393, bairro Nobre Brumado, na cidade de Brumado, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como médico clínico (Plantões de 12 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.* Valor Global: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 038/2016**, devendo ser celebrado o contrato com DAVIDSON OSVALDO XAVIER NUNES FILHO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de Fevereiro de 2016.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como médico clínico (Plantões de 12 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando DAVIDSON OSVALDO XAVIER NUNES FILHO. Valor Global: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de Fevereiro de 2016.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como médico clínico (Plantões de 12 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando DAVIDSON OSVALDO XAVIER NUNES FILHO. Valor Global: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Davidson Osvaldo Xavier Nunes Filho.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como médico clínico (Plantões de 12 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.

**Valor do contrato:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.

**Data de Assinatura:** 18 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 038/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CINTIA GOMES CALDEIRA SEPULVEDA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado de Lagoa do Canto, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família de Bananeira, na zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 039/2016**, devendo ser celebrado o contrato com CINTIA GOMES CALDEIRA SEPULVEDA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família de Bananeira, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando CINTIA GOMES CALDEIRA SEPULVEDA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família de Bananeira, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando CINTIA GOMES CALDEIRA SEPULVEDA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Cintia Gomes Caldeira Sepulveda.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família de Bananeira, na zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.

**Data de Assinatura:** 18 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 039/2016.



# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ANDREA ROSA PEREIRA SILVA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Picadas, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 041/2016**, devendo ser celebrado o contrato com ANDREA ROSA PEREIRA SILVA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ANDREA ROSA PEREIRA SILVA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ANDREA ROSA PEREIRA SILVA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Andrea Rosa Pereira Silva.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 19 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 041/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SANDRA VALÉRIA DA SILVA COUTINHO**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado São Domingos, nº 200, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 042/2016**, devendo ser celebrado o contrato com SANDRA VALÉRIA DA SILVA COUTINHO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando SANDRA VALÉRIA DA SILVA COUTINHO. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando SANDRA VALÉRIA DA SILVA COUTINHO. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Sandra Valéria da Silva Coutinho.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 19 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 042/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SILVANDA RIBEIRO ROCHA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Picadas, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 043/2016**, devendo ser celebrado o contrato com SILVANDA RIBEIRO ROCHA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando SILVANDA RIBEIRO ROCHA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando SILVANDA RIBEIRO ROCHA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Silvanda Ribeiro Rocha.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 19 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 043/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **TATIANE SILVA PEREIRA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Tabuleiros, nº 05, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 044/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **TATIANE SILVA PEREIRA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **TATIANE SILVA PEREIRA**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **TATIANE SILVA PEREIRA**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Tatiane Silva Pereira.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 19 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 044/2016.



# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA SEPULVEDA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Lagoa do Canto, nº 855, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Dois de Julho, no Povoado Lagoa do Canto, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 045/2016**, devendo ser celebrado o contrato com APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA SEPULVEDA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2016**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Dois de Julho, no Povoado Lagoa do Canto, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA SEPULVEDA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2016**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Dois de Julho, no Povoado Lagoa do Canto, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA SEPULVEDA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Aparecida Antunes de Oliveira Sepulveda.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Dois de Julho, no Povoado Lagoa do Canto, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 19 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 045/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **TEREZINHA ALVES RIBEIRO CLIMACO**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Lagoa do Canto, nº 485, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Dois de Julho, no Povoado Lagoa do Canto, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 046/2016**, devendo ser celebrado o contrato com TEREZINHA ALVES RIBEIRO CLIMACO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Dois de Julho, no Povoado Lagoa do Canto, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando TEREZINHA ALVES RIBEIRO CLIMACO. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Dois de Julho, no Povoado Lagoa do Canto, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando TEREZINHA ALVES RIBEIRO CLIMACO. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Terezinha Alves Ribeiro Climaco.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Dois de Julho, no Povoado Lagoa do Canto, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 19 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 046/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ELZA LIMA MOREIRA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado de Sanguessuga, nº 22, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 047/2016**, devendo ser celebrado o contrato com ELZA LIMA MOREIRA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2016**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ELZA LIMA MOREIRA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2016** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2016**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ELZA LIMA MOREIRA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Elza Lima Moreira.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 19 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 047/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **EDI RIBEIRO VIANA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado de Sanguessuga, nº 79, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 048/2016**, devendo ser celebrado o contrato com EDI RIBEIRO VIANA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando EDI RIBEIRO VIANA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2016** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando EDI RIBEIRO VIANA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Edi Ribeiro Viana.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 19 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 048/2016.



# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **IVANI VIANA DA CRUZ**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 049/2016**, devendo ser celebrado o contrato com IVANI VIANA DA CRUZ. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando IVANI VIANA DA CRUZ. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando IVANI VIANA DA CRUZ. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Ivani Viana da Cruz.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 19 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 049/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JACIARA VIANA ORMUNDO ROCHA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 050/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **JACIARA VIANA ORMUNDO ROCHA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JACIARA VIANA ORMUNDO ROCHA**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2016** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **JACIARA VIANA ORMUNDO ROCHA**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Jaciara Viana Ormundo Rocha.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 19 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 050/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARIA DA GLÓRIA ALVES AZEREDO DIAS**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Lagedo, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 051/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **MARIA DA GLÓRIA ALVES AZEREDO DIAS**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **MARIA DA GLÓRIA ALVES AZEREDO DIAS**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **MARIA DA GLÓRIA ALVES AZEREDO DIAS**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Maria da Glória Alves Azeredo Dias.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 19 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 051/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **RITA DE FÁTIMA AS SILVA COUTINHO**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Descoberto, nº 30, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes*. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 052/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **RITA DE FÁTIMA AS SILVA COUTINHO**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **RITA DE FÁTIMA AS SILVA COUTINHO**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **RITA DE FÁTIMA AS SILVA COUTINHO**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Rita de Fátima as Silva Coutinho.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 19 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 052/2016.



# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **DANIELA PEREIRA COUTINHO**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado de Cancela, nº 230, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 053/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **DANIELA PEREIRA COUTINHO**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **DANIELA PEREIRA COUTINHO**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **DANIELA PEREIRA COUTINHO**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Daniela Pereira Coutinho.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 19 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 053/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **TEREZA ROSA DE JESUS SANTOS**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Lagoa Rasa, nº 15, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes*. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 054/2016**, devendo ser celebrado o contrato com TEREZA ROSA DE JESUS SANTOS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando TEREZA ROSA DE JESUS SANTOS. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando TEREZA ROSA DE JESUS SANTOS. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Tereza Rosa de Jesus Santos.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 19 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 054/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ELIO SOUZA SANTOS DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS-ME**, pessoa física, Elio Souza Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 51, centro, na cidade de Presidente Jânio Quadros, Bahia. **Objeto:** *Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de balcão em MDF para ser instalado na Sede da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.* Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 055/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **ELIO SOUZA SANTOS DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 19 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2016**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de balcão em MDF para ser instalado na Sede da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ELIO SOUZA SANTOS DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS-ME**. Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 19 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2016** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2016**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de balcão em MDF para ser instalado na Sede da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **ELIO SOUZA SANTOS DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS-ME**. Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 19 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Elio Souza Santos de Presidente Jânio Quadros-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de serviços na confecção de balcão em MDF para ser instalado na Sede da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Valor do contrato:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.

**Data de Assinatura:** 22 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 055/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MIRIAN RODRIGUES SANTANA-EPP**, pessoa física, Mirian Rodrigues Santana, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua José Oliveira Lopes, nº 47, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **Objeto:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Informativos de Divulgação de Atos e Fatos da Administração.* Valor Global: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 057/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **MIRIAN RODRIGUES SANTANA-EPP**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Informativos de Divulgação de Atos e Fatos da Administração*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **MIRIAN RODRIGUES SANTANA-EPP**. Valor Global: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Informativos de Divulgação de Atos e Fatos da Administração*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **MIRIAN RODRIGUES SANTANA-EPP**. Valor Global: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Mirian Rodrigues Santana-EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Informativos de Divulgação de Atos e Fatos da Administração.

**Valor do contrato:** R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais).

**Prazo de duração:** 01 (um) mês.

**Data de Assinatura:** 25 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 057/2016.



# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **TANATO ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA-ME**, pessoa física, Dionícia Maria dos Santos, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Av. Cassimiro Pinheiro Azevedo, nº 277, centro na cidade de Brumado, Bahia. **Objeto:** *Contratação de empresa para Fornecimento de materiais e serviços para realização de funeral de servidores da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.* Valor Global: R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 058/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **TANATO ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Fevereiro de 2016.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de materiais e serviços para realização de funeral de servidores da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **TANATO ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Fevereiro de 2016.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de materiais e serviços para realização de funeral de servidores da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **TANATO ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social  
**Contratado:** Tanato Assistência Familiar Ltda-ME.  
**Objeto:** Prestação de Serviços (Tanatopraxia) para realização de funeral de servidores da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Valor do contrato:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).  
**Data de Assinatura:** 24 de Fevereiro de 2016.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 058/2016.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social  
**Contratado:** Tanato Assistência Familiar Ltda-ME.  
**Objeto:** Fornecimento de materiais para realização de funeral de servidores da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Valor do contrato:** R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais).  
**Data de Assinatura:** 24 de Fevereiro de 2016.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 058/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CÁSSIA RAQUEL COELHO MESQUITA SANTOS**, pessoa física, brasileira, maior, odontóloga, residente e domiciliada na Rua Novo Horizonte, nº 38, Apto. 202, centro, na cidade de Caetité, Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Bananeira, zona rural do Município. **Valor Global:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 004/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **CÁSSIA RAQUEL COELHO MESQUITA SANTOS**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Bananeira, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **CÁSSIA RAQUEL COELHO MESQUITA SANTOS**. **Valor Global:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Bananeira, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **CÁSSIA RAQUEL COELHO MESQUITA SANTOS**. **Valor Global:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

**Contratado:** Cássia Raquel Coelho Mesquita Santos.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Bananeira, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.

**Data de Assinatura:** 05 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 004/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ADENILSON MESQUITA DA SILVA**, pessoa física, brasileiro, maior, enfermeiro, residente e domiciliado na Rua da Piabinha, nº 37, centro, na cidade de Gujeru, Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) do Povoado de Bananeira, zona rural do Município. **Valor Global:** R\$ 29.700,00 (vine e nove mil e setecentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 005/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **ADENILSON MESQUITA DA SILVA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) do Povoado de Bananeira, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **ADENILSON MESQUITA DA SILVA**. **Valor Global:** R\$ 29.700,00 (vine e nove mil e setecentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) do Povoado de Bananeira, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **ADENILSON MESQUITA DA SILVA**. **Valor Global:** R\$ 29.700,00 (vine e nove mil e setecentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

**Contratado:** Adenilson Mesquita da Silva.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) do Povoado de Bananeira, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 29.700,00 (vine e nove mil e setecentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.

**Data de Assinatura:** 05 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 005/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **WANDA TICIANE PIRES DE CASTRO**, pessoa física, brasileira, maior, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Pedra de Alcântara, nº 172, centro, na cidade de Brumado, Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços de Plantões de Enfermagem no SAMU 192 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) do Município. **Valor Global:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 006/2016**, devendo ser celebrado o contrato com WANDA TICIANE PIRES DE CASTRO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando WANDA TICIANE PIRES DE CASTRO. **Valor Global:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando WANDA TICIANE PIRES DE CASTRO. **Valor Global:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

**Contratado:** Wanda Ticiane Pires de Castro.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.

**Data de Assinatura:** 05 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 006/2016.



# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **BALEEIRO & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.080.134/0001-28, com endereço comercial à Av. Rui Barbosa, nº 793, bairro Gerais, na cidade de Licínio de Almeida, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços na Assistência Jurídica na Área Trabalhista e Contencioso Civil junto ao Executivo Municipal.** Valor Global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 007/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **BALEEIRO & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de serviços na Assistência Jurídica na Área Trabalhista e Contencioso Civil junto ao Executivo Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a empresa **BALEEIRO & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME**. Valor Global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de serviços na Assistência Jurídica na Área Trabalhista e Contencioso Civil junto ao Executivo Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **BALEEIRO & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME**. Valor Global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Baleeiro & Neves Advogados Associados-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de serviços na Assistência Jurídica na Área Trabalhista e Contencioso Civil junto ao Executivo Municipal.

**Valor do contrato:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) dividido em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada.

**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.

**Data de Assinatura:** 12 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 007/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **NEWTON SOUA VIANA**, pessoa física, brasileiro, maior, farmacêutico, residente e domiciliado na Av. Aurora, nº 84, bairro Paulo VI, na cidade de Condeúba, Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços como Farmacêutico no Município. **Valor Global:** R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 008/2016**, devendo ser celebrado o contrato com NEWTON SOUA VIANA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Farmacêutico no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando NEWTON SOUA VIANA. **Valor Global:** R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Farmacêutico no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando NEWTON SOUA VIANA. **Valor Global:** R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

**Contratado:** Newton Souza Viana.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Farmacêutico no Município.

**Valor do contrato:** R\$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.

**Data de Assinatura:** 18 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 008/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ANTONIO SABINO OLIVEIRA RODRIGUES**, pessoa física, brasileiro, maior, médico, residente e domiciliado na Praça JJ Seabra, nº 73, centro, na cidade de Caculé, Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços como médico para atender a População na Unidade de Saúde da Família (PSF) Alípio Sérgio Carlos Garcia. **Valor Global:** R\$ 148.830,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e trinta reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 13.530,00 (treze mil quinhentos e trinta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 009/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **ANTONIO SABINO OLIVEIRA RODRIGUES**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como médico para atender a População na Unidade de Saúde da Família (PSF) Alípio Sérgio Carlos Garcia*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **ANTONIO SABINO OLIVEIRA RODRIGUES**. **Valor Global:** R\$ 148.830,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e trinta reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 13.530,00 (treze mil quinhentos e trinta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como médico para atender a População na Unidade de Saúde da Família (PSF) Alípio Sérgio Carlos Garcia*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **ANTONIO SABINO OLIVEIRA RODRIGUES**. **Valor Global:** R\$ 148.830,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e trinta reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 13.530,00 (treze mil quinhentos e trinta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Antonio Sabino Oliveira Rodrigues.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como médico para atender a População na Unidade de Saúde da Família (PSF) Alípio Sérgio Carlos Garcia.

**Valor do contrato:** R\$ 148.830,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e trinta reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 13.530,00 (treze mil quinhentos e trinta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.

**Data de Assinatura:** 23 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 009/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ANTONIO SABINO OLIVEIRA RODRIGUES**, pessoa física, brasileiro, maior, médico, residente e domiciliado na Praça JJ Seabra, nº 73, centro, na cidade de Caculé, Bahia. **OBJETO: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como médico clínico (Plantões de 12 e 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.** Valor Global: R\$ 82.225,00 (oitenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada plantão de 12 (doze) horas, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 010/2016**, devendo ser celebrado o contrato com ANTONIO SABINO OLIVEIRA RODRIGUES. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Fevereiro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como médico clínico (Plantões de 12 e 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando ANTONIO SABINO OLIVEIRA RODRIGUES. Valor Global: R\$ 82.225,00 (oitenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada plantão de 12 (doze) horas, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Fevereiro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como médico clínico (Plantões de 12 e 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando ANTONIO SABINO OLIVEIRA RODRIGUES. Valor Global: R\$ 82.225,00 (oitenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada plantão de 12 (doze) horas, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Fevereiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

**Contratado:** Antonio Sabino Oliveira Rodrigues.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como médico clínico (Plantões de 12 e 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.

**Valor do contrato:** R\$ 82.225,00 (oitenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada plantão de 12 (doze) horas, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.

**Data de Assinatura:** 23 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 010/2016.



# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 055/2015** realizado no dia 22/01/2015, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município durante o Ano Letivo de 2016*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: OSTIANA MARTINS DE SOUSA, nos lotes 04 e 09 com um valor total de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais); CELI PEREIRA DE SOUZA FARIAS-ME, nos lotes 10 e 11 com um valor total de R\$ 120.298,00 (cento e vinte mil duzentos e noventa e oito reais); LAURA DA SILVA AZEREDO-ME, nos lotes 06 e 07 com um valor total de R\$ 176.200,00 (cento e setenta e seis mil e duzentos reais); COMERCIAL J GONÇALVES LTDA-ME, nos lotes 01 e 03 com um valor total de R\$ 112.982,60 (cento e doze mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); ALVORADA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP, nos lotes 02 e 08 com um valor total de R\$ 193.780,00 (cento e noventa e três mil setecentos e oitenta reais). Valor Global: R\$ 751.760,60 (setecentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta reais e sessenta centavos). Guajeru-Ba, 22 de Janeiro de 2016. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 055/2015** realizado no dia 22/01/2015, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município durante o Ano Letivo de 2016*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: OSTIANA MARTINS DE SOUSA, nos lotes 04 e 09 com um valor total de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais); CELI PEREIRA DE SOUZA FARIAS-ME, nos lotes 10 e 11 com um valor total de R\$ 120.298,00 (cento e vinte mil duzentos e noventa e oito reais); LAURA DA SILVA AZEREDO-ME, nos lotes 06 e 07 com um valor total de R\$ 176.200,00 (cento e setenta e seis mil e duzentos reais); COMERCIAL J GONÇALVES LTDA-ME, nos lotes 01 e 03 com um valor total de R\$ 112.982,60 (cento e doze mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); ALVORADA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP, nos lotes 02 e 08 com um valor total de R\$ 193.780,00 (cento e noventa e três mil setecentos e oitenta reais). Valor Global: R\$ 751.760,60 (setecentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta reais e sessenta centavos). Guajeru-Ba, 01/02/2016. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

**Obs.:** Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos serão adquiridos, conforme demanda do Município.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Ostiana Martins de Sousa.  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município durante o Ano Letivo de 2016.  
**Valor do contrato:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
**Data de Assinatura:** 03 de Fevereiro de 2016.  
**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 055/2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Celi Pereira de Souza Farias-ME.  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município durante o Ano Letivo de 2016.  
**Valor do contrato:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
**Data de Assinatura:** 03 de Fevereiro de 2016.  
**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 055/2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Laura da Silva Azeredo-ME.  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município durante o Ano Letivo de 2016.  
**Valor do contrato:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
**Data de Assinatura:** 03 de Fevereiro de 2016.  
**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 055/2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Comercial J Gonçalves Ltda-ME.  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município durante o Ano Letivo de 2016.  
**Valor do contrato:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
**Data de Assinatura:** 03 de Fevereiro de 2016.  
**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 055/2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Alvorada Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda-EPP.  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município durante o Ano Letivo de 2016.  
**Valor do contrato:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
**Data de Assinatura:** 03 de Fevereiro de 2016.  
**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 055/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 01/02/2016**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município durante o Ano Letivo de 2016**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **OSTIANA MARTINS DE SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.415.385/0001-01, com sede na Praça Jesuíno Pereira de Souza, nº 51, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato por **Ostiana Martins de Souza**.

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
<b>LOTE 04</b>						
13	8.500	Kg	<b>Arroz parboizado</b> , classe longo grão, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNDIA nº 12/78.	CHINÊS	R\$ 2,72	R\$ 23.120,00
14	2.000	Kg	<b>Arroz, branco</b> , tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNDIA nº 12/78.	CHINÊS	R\$ 2,72	R\$ 5.440,00
15	6.000	Kg	<b>Feijão Carioca</b> - Feijão carioca tipo 1, classe carioca, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados e carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNDIA nº 12/78.	VADIM	R\$ 5,44	R\$ 32.640,00
16	2.000	Kg	<b>Feijão preto</b> , tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNDIA nº 12/78.	VADIM	R\$ 5,34	R\$ 10.680,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015**

17	1.800	Latas	<b>Óleo de soja</b> - Óleo vegetal de soja, tipo 1, refinado, puro, comestível, rico em vitamina E, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Aspecto: líquido uniforme, não rançoso; cor: amarelo claro; odor e sabor: característico. Embalagem garrafa plástica de 900 ml, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	LIZA	R\$ 3,95	R\$ 7.110,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04</b>						<b>R\$ 78.990,00</b>
<b>LOTE 09</b>						
26	900	Kg	<b>Extrato de tomate</b> - Produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal. Embalagem sachê de 140 ou 340 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	PREDILETO	R\$ 5,19	R\$ 4.671,00
27	2.300	Kg	<b>Farinha de mandioca</b> - seca, fina, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1kg transparente, resistente, acondicionados em fardos de 15 a 30 kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses de a partir da data de validade de fabricação.	SINGULA	R\$ 3,16	R\$ 7.268,00
28	4.000	Kg	<b>Macarrao espagete</b> - Macarrao longo sem ovos, tipo espagete, submetido a processo de secagem, condicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	GALO	R\$ 3,78	R\$ 15.120,00
29	2.500	Kg	<b>Macarrao parafuso</b> - curto sem ovos, tipo parafuso, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	GALO	R\$ 4,93	R\$ 12.325,00
30	700	Kg	<b>Margarina</b> - Produto industrializado contendo 60% de lipídeos, a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. A embalagem de 250g, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	SOYA	R\$ 5,11	R\$ 3.577,00
31	700	Kg	<b>Sal</b> - Sal refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado com teor mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	NOTA 10	R\$ 0,75	R\$ 525,00
32	4.000	Dz	<b>Ovo de galinha</b> - Classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinacea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/791 - CIBRAMA.	SOMAI	R\$ 3,79	R\$ 15.160,00
33	35	Und	<b>Achocolatado diet (sem adição de açúcar)</b> - Achocolatado em pó para ingestão controlada de açúcares. Acondicionado em embalagens de 210g.	GOLD	R\$ 8,77	R\$ 306,95
34	50	Und	<b>Adoçante dietético artificial líquido</b> : A base de Sucralose, contendo 25 ml.	LINEA	R\$ 10,53	R\$ 526,50
35	90	Kg	<b>Afroz integral</b> - Longo fino, tipo 1 integral em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpma Pot 1 kg.	URBANO	R\$ 4,32	R\$ 388,80

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015**

36	90	Pcts	<b>Biscoito salgado integral</b> - Deve conter farinha de trigo e fubá de milho enriquecido com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: contendo no mínimo 2,5g de fibras, no máximo 348mg de sódio (15% VD) e até 0,8g gordura trans.	VITARELA	R\$	3,35	R\$	301,50
37	40	Kg	<b>Leite em pó desnatado</b> - Leite em pó desnatado, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400 gramas, confeccionada em papel ou lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Se embalado em lata, esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (embalagem 400g).	PIRACAJIBA	R\$	25,98	R\$	1.039,20
38	25	Kg	<b>Macarrão integral</b> - Longo fino, contendo farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem de 500g.	GALO	R\$	3,35	R\$	83,75
39	1.400	Kg	<b>Milho canjica</b> - Milho seco amarelo processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de munguzá, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pct com 500g.	NUTRISIL	R\$	2,56	R\$	3.584,00
40	600	Kg	<b>Milho pipoca</b> , tipo 1, preparado com matérias-primas sas, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNDIA nº 12/78.	PACHÁ	R\$	3,44	R\$	2.064,00
41	3.600	Und	<b>Iogurte tipo chapetinha</b> - 120 gramas-sabor Morango produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, contendo polpa de frutas no sabor morango. O iogurte deverá ser isento de contaminação, sujidades e corpos estranhos, não serão permitidos embalagens danificadas.	NORTE VIDA	R\$	0,71	R\$	2.556,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 09</b>							<b>R\$</b>	<b>69.496,70</b>
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>148.486,70</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 055/2015**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1** - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 055/2015**.

**2.2** - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **11 (onze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1** - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015**

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 03 de Fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Ostiana Martins de Sousa-ME**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 01/02/2016**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município durante o Ano Letivo de 2016**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **CELI PEREIRA DE SOUZA FARIAS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.598.618/0001-23, com sede na Rua Neomar Alcântara, centro, nº 64, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato por **Celi Pereira de Souza Farias**.

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 10</b>					
42	3.000	Kg	<b>Goiaba</b> Primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De acordo com a Resolução 12/78 da CNPA.	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
43	4.400	Kg	<b>Manga Ada</b> , de 1ª qualidade, in natura, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Não apresentar pontos amolecidos e escurecidos. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Entregue em grau médio de amadurecimento. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNPDA nº 12/78.	R\$ 2,45	R\$ 10.780,00
44	6.500	Kg	<b>Banana prata</b> - Banana da prata de 1ª qualidade, in natura, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor e tamanho uniformes (pesando entre 120 e 140 gramas cada), sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Deverão ser entregues despencadas (cortadas no talo). Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNPDA nº 12/78.	R\$ 2,94	R\$ 19.110,00
45	6.300	Kg	<b>Batata inglesa</b> - Batatinha média, lavada, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNPDA nº 12/78.	R\$ 4,41	R\$ 27.783,00
46	2.500	Kg	<b>Maça</b> - Nacional, de primeira, in natura, de tamanho médio uniforme (pesando entre 110 e 140 gramas cada), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNPDA nº 12/78.	R\$ 6,37	R\$ 15.925,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10</b>					<b>R\$ 88.298,00</b>
<b>LOTE 11</b>					
47	500	Kg	<b>Alho</b> - De primeira, sem réstia e dentes grandes.	R\$ 21,07	R\$ 10.535,00
48	2.000	Kg	<b>Cebola</b> - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, do acordo com a Resolução 12/78 da CNPA.	R\$ 4,31	R\$ 8.620,00
49	400	Kg	<b>Coentro moído</b> - Condimento, apresentação industrial, matéria-prima coentro, aspecto físico pó.	R\$ 15,31	R\$ 6.124,00
50	400	Kg	<b>Corante</b> - Corante de urucum puro em pó e fino. Sem mistura de outros ingredientes. Boa apresentação ao exame visual.	R\$ 9,60	R\$ 3.840,00
51	300	Kg	<b>Tempero Completo</b> - Tempero completo, sem pimenta, obtido do processamento de alho (50%), sal, cebola, coentro verde em bolinhas. Consistência pastosa. Acondicionado em potes de poliestireno com tampa.	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 11</b>					<b>R\$ 31.999,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 120.297,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 055/2015**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento**, decorrente desta Ata de



# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2015  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015**

2.1 - O compromisso de entrega (condução) do objeto caracterizado mediante autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 055/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **11 (onze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 03 de Fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Celi Pereira de Souza Farias-ME**  
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 01/02/2016**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município durante o Ano Letivo de 2016**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **LAURA DA SILVA AZEREDO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.981.557/0001-56, com sede na Rua Osvaldo José de Deus, nº 306-A, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato por **Laura da Silva Azevedo**.

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
<b>LOTE 06</b>						
21	5.000	Kg	<b>Carne bovina – Músculo-</b> Carne Bovina, tipo músculo, congelada, contendo no máximo 20% de gordura, embalada em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Transportar até a entrega final em condições de temperatura adequada, devidamente acondicionados em isopor. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade.	FRIJEL	R\$ 15,00	R\$ 75.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06</b>						R\$ 75.000,00
<b>LOTE 07</b>						
22	5.000	Kg	<b>Carne moída-</b> Carne bovina, moída, de 2ª qualidade, congelada, contendo no máximo 20% de gordura, embalada em saco plástico de polietileno apropriado e de acordo com as normas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Transportar até a entrega final em condições de temperatura adequada. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade.	FRIJEL	R\$ 15,00	R\$ 75.000,00
23	500	Kg	<b>Charque-</b> Carne desidratada, embalado a vácuo, de boa qualidade, padrão técnico de elaboração à vácuo. Embalagem contendo 500g.deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade.	FRIJEL	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
24	700	Kg	<b>Empiada curada-</b> Empiada tipo canastra de carne suína pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrés, sem pimenta, submetida ao processo de cura. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo 2,5 kg, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade.	FRIJEL	R\$ 16,00	R\$ 11.200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07</b>						R\$ 101.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 176.200,00

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 055/2015**, sendo que

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015**

esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1** - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 055/2015**.

**2.2** - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 11 (onze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1** - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 03 de Fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Laura da Silva Azeredo-ME**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 01/02/2016**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município durante o Ano Letivo de 2016**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **COMERCIAL J GONÇALVES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.976.345/0001-27, com sede na Praça Deoclides Pereira Dias, nº 69, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato por **Antonia Farias Gonçalves**.

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
<b>LOTE 01</b>						
1	510	KG	<b>Amido de milho</b> - Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério Competente. Validade Mínima de 06 meses a partir da entrega no setor de alimentação.	YOKI	R\$ 7,08	R\$ 3.610,80
2	320	KG	<b>Farinha de trigo</b> - Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou levemente amarelada, cheiro e sabor próprios; sem fermento. Embalagem plástica de 1 kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informação nutricional do produto.	BOA SORTE	R\$ 3,69	R\$ 1.180,80
3	900	KG	<b>Flocos de Cereais (Farinha Láctea)</b> - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionados em embalagem tipo lata, íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Contendo aproximadamente 400 g.	NESTLÉ	R\$ 22,62	R\$ 20.358,00
4	500	KG	<b>Fuba de milho</b> - Fuba de milho novo, enriquecido com ferro e ácido fólico submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades em embalagem resistente de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, Número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	PACHÁ	R\$ 2,27	R\$ 1.135,00
5	950	Kg	<b>Chocolatado em pó (Cacolate)</b> - Acondicionado, em pó suavel, obtido de matérias-primas sãs e limpo, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Embalagem: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado, contendo peso líquido de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	XOCOMIX	R\$ 6,84	R\$ 6.498,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015**

6	5.300	Kg	<b>Açúcar Cristal-</b> Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 8,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	AGROVALE	R\$	3,04	R\$	16.112,00
7	800	Kg	<b>Café</b> - Café em pó, torrado e moído, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 250g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNPRA nº 1278.	JUÁ	R\$	15,76	R\$	12.608,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>							R\$	<b>61.502,60</b>
<b>LOTE 03</b>								
9	80	Kg	<b>Coco seco ralado-</b> Coco, ralado, desidratado, sem adição de açúcar. Produto obtido do fruto do coqueiro por processo tecnológico adequado, a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasita, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: granulometria uniforme; cor: branco; odor e sabor: próprio. Embalagem: saco de polipropileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 50g a 100g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	UNICOCO	R\$	25,71	R\$	2.056,80
10	5.000	Pets	<b>Biscoito doce-</b> Biscoito doce, tipo maisena, acondicionados em pacotes impermeáveis de 400grs, embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade.	FORTALEZA	R\$	3,75	R\$	19.000,00
11	6.100	Pets	<b>Biscoito salgado</b> - Biscoito salgado, tipo Cream cracker, amanteigado, acondicionados em pacotes impermeáveis de 400grs, embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade.	MARILAN	R\$	3,54	R\$	21.594,00
12	2.500	Pets	<b>Rosquinha de leite-</b> Biscoito tipo Rosquinha sabor leite, acondicionados em pacotes impermeáveis de 400grs, embalagem primária, secundária. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	GAMELEIRA	R\$	3,53	R\$	8.825,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>							R\$	<b>51.475,80</b>
<b>VALOR TOTAL</b>							R\$	<b>112.978,40</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 055/2015**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1** - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 055/2015**.

**2.2** - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2015  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015**

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 11 (onze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 03 de Fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Comercial J Gonçalves Ltda-ME**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 01/02/2016**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município durante o Ano Letivo de 2016**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **ALVORADA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.507.932/0001-30, com sede na Rua Armindo Meira Leite, nº 31, bairro Novo Brumado, na cidade de Brumado, Bahia, representada neste ato por **Gilvan Silva dos Santos**.

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
<b>LOTE 02</b>							
8	6.000	Kg	<b>Leite em pó, integral.</b> Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Sem adição de soro de leite. Aspecto: pó uniforme, sem grumos; cor: branco amarelado; com teor de gordura maior ou igual a 26%, odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado, contendo peso líquido de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	BIG LEITE	R\$ 21,75	R\$ 130.500,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>						R\$	<b>130.500,00</b>
<b>LOTE 08</b>							
25	5.600	Kg	<b>Peito de frango</b> - Carne de frango, tipo peito com osso, congelado, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, cor próprio, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem contendo aproximadamente 1 kg, acondicionados em sacos de rafia ou caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Transportar até a entrega final em condições de temperatura adequada. No ato entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade.	BIG FRANGO	R\$ 11,30	R\$ 63.280,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 08</b>						R\$	<b>63.280,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$	<b>193.780,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 055/2015**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1** - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 055/2015**.

**2.2** - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2015  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 11 (onze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1** - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 03 de Fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Alvorada Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda-EPP**  
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Outro



Estado da Bahia  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Praça Antonio Carlos Magalhães Nº 124 Centro – Guajeru/BA.  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 18.083.564/0001-09  
 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



Nº DE EMPENHO	Nº DE CONTRATO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	CREDOR	OBJETO	VALOR	PERÍODO
108/2016	037/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2016	TANATO ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA-ME	PELOS SERVIÇOS (TANATOPRAXIA) PARA REALIZAÇÃO DO FUNERAL DE SERVIDORES, DESTE MUNICÍPIO.	4.200,00	(01) MES
109/2016	038/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2016	TANATO ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA-ME	PELO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DO FUNERAL DE SERVIDORES, DESTE MUNICÍPIO.	1.140,00	(01) MES

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br)



# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
E-mail: [pmguajeruba@gmail.com](mailto:pmguajeruba@gmail.com)



## RESUMO DE CONTRATOS – FEVEREIRO 2016

Nº DE EMPENHO	Nº DE CONTRATO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	CREADOR	OBJETO	VALOR	PERIODO
312/2016	70/2016	_____	GISELE CARDOSO LEITE BARBOSA	PAGAMENTO PELO ALUGUEL DE 420 CAPAS DE CADEIRAS PARA ORNAMENTAÇÃO DA ABERTURA DA JORNADA PEDAGÓGICA 2016, DESTE MUNICÍPIO.	546,00	(01) MÊS
313/2016	71/2016	_____	ANTONIO SANTOS PEREIRA	PELO ALUGUEL DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2016, DESTE MUNICÍPIO.	800,00	(01) MES
401-402-403/2016	072/2016	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2015	TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇOS PRESTADOS COM MAQUINAS PESADAS NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E ABERTURA DE AGUADAS, DESTE MUNICÍPIO.	50.000,00	(03) MESES
389/2016	073/2016	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2015	TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO, DESTE MUNICÍPIO.	50.000,00	(03) MESES
408-409-410-411-412-413/2016	074/2016	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2015	OSTIANA MARTINS DE SOUZA-ME	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DESTE MUNICÍPIO.	100.000,00	(11) MESES
414-415-416-417-418-419/2016	075/2016	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2015	CELI PEREIRA DE SOUZA FARIAS-ME	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DESTE MUNICÍPIO.	80.000,00	(11) MESES
420-421-422-423-424-425/2016	076/2016	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2015	LAURA DA SILVA AZEREDO-ME	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DESTE MUNICÍPIO.	80.000,00	(11) MESES

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2B2097A9FDC28C9B7B58C8FE0B687A6A

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
E-mail: [pmguajeruba@gmail.com](mailto:pmguajeruba@gmail.com)



426-427-428-429-430-431/2016	077/2016	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2015	COMERCIAL J. GONÇALVES LTDA-ME	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DESTE MUNICIPIO.	100.000,00	((11) MESES
432-433-434-435-436-437/2016	078/2016	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2015	ALVORADA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA, DESTE MUNICIPIO.	100.000,00	(11) MESES
438/2016	079/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2016	ELVIRA MARIA CAVALCANTI DE SOUZA	PELOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO PALESTRANTE DA JORNADA PEDAGÓGICA 2016, DESTE MUNICIPIO.	1.600,00	(01) MES
439/2016	080/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016	COMVEIMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS E TRATORES	PELOS SERVIÇOS MECÂNICOS A SEREMPRESTADOS NA MANUTENÇÃO DO VEICULO DE PLACA OUX-5605 PERTENCENTE AO SETOR DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICIPIO.	844,00	(01) MES
440/2016	081/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016	COMVEIMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS E TRATORES	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO DE PLACA OUX-5605 PERTENCENTE AO SETOR DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICIPIO.	1.656,00	((01) MES
441/2016	082/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016	DANILO GONÇALVES COUTINHO	PELOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE POLICIA MILITAR DA BAHIA, NESTE MUNICIPIO.	3.135,00	(11) MESES
442/2016	083/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016	LEONARDO AZEREDO DE SOUZA	PELOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO OPERADOR DE BOMBA NO ABASTECIMENTO DE AGUA NA FAZENDA DO RIACHO DAS PEDRAS, DESTE MUNICIPIO.	3.135,00	(06) MESES
443/2016	084/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2016	SALVADOR ALVES FERREIRA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO OPERADOR DE BOMBA NO ABASTECIMENTO DE AGUA NA	3.135,00	(06) MESES

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
E-mail: [pmguajeruba@gmail.com](mailto:pmguajeruba@gmail.com)



				FAZENDA SUSSUARANA, DESTE MUNICÍPIO.		
444/2016	085/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2016	SAYONARA DIAS DE OLIVEIRA	PELOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO AUXILIAR DE LIMPEZA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.	3.135,00	(06) MESES
445/2016	086/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2016	ROSA ANDRADE DE SOUZA ROCHA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO AUXILIAR DE LIMPEZA DE RUAS, DESTE MUNICÍPIO.	3.135,00	(06) MESES
446/2016	087/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2016	LUCELIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	PELOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO AUXILIAR DE LIMPEZA DE RUAS, DESTE MUNICÍPIO.	3.135,00	(06) MESES
447/2016	088/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2016	ADIVALMA PORTUGUAL COELHO	PELOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DE GÁS DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, DESTA ADMINISTRAÇÃO.	2.000,00	(02) MESES
448/2016	089/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2016	MARIA ROCHA	PELOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO AUXILIAR DE LIMPEZA DE RUAS, DESTE MUNICÍPIO.	3.135,00	(06) MESES
449/2016	090/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2016	BALEEIRO & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ASSISTÊNCIA JURÍDICA NA ÁREA TRABALHISTA E CONTENCIOSO CIVIL JUNTO AO EXECUTIVO.	55.000,00	(11) MESES
450/2016	091/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2016	ANDREA ROSA PEREIRA SILVA	PELOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO AUXILIAR DE LIMPEZA NA ESCOLA MUNICIPAL RAUL NUNES DOS SANTOS NO POVOADO DE CANCELA, DESTE MUNICÍPIO.	3.135,00	(06) MESES
451/2016	092/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2016	SANDRA VALERIA DA SILVA COUTINHO	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL RAUL NUNES DOS SANTOS NO POVOADO CANCELA, DESTE MUNICÍPIO.	3.135,00	(06) MESES

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
E-mail: [pmguajeruba@gmail.com](mailto:pmguajeruba@gmail.com)



452/2016	093/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2016	SILVANDA RIBEIRO ROCHA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL RAUL NUNES DOS SANTOS NO POVOADO CANCELA, DESTE MUNICÍPIO.	3.135,00	(06) MESES
453/2016	094/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2016	TATIANE SILVA PEREIRA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL RAUL NUNES DOS SANTOS NO POVOADO CANCELA, DESTE MUNICÍPIO .	3.135,00	(06) MESES
454/2016	095/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2016	APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE JULHO NO POVOADO LAGOA DO CANTO, DESTE MUNICÍPIO.	3.135,00	(06) MESES
455/2016	096/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2016	TEREZINHA ALVES RIBEIRO CLIMACO	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE JULHO NO POVOADO LAGOA DO CANTO, DESTE MUNICÍPIO.	3.135,00	(06) MESES
456/2016	097/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 047/2016	ELZA LIMA MOREIRA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS NO POVOADO DE SANGUESSUGA, DESTE MUNICÍPIO.	3.135,00	(06) MESES
457/2016	098/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2016	EDI RIBEIRO VIANA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS NO POVOADO DE SANGUESSUGA, DESTE MUNICÍPIO.	3.135,00	(06) MESES
458/2016	099/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2016	IVANIA DA CRUZ	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS NO POVOADO DE SANGUESSUGA, DESTE MUNICÍPIO.	3.135,00	(06) MESES

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
E-mail: [pmguajeruba@gmail.com](mailto:pmguajeruba@gmail.com)



				MUNICIPIO		
459/2016	100/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2016	JACIARIA VIANA ORMUNDO ROCHA	SERVIÇOS A SEREMPRESTADOS COMO AUXILIAR DESERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS NO POVOADO DE SANGUESSUGA, DESTE MUNICIPIO.	3.135,00	(06) MESES
460/2016	101/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2016	MARIA DA GLORIA ALVES AZEREDO DIAS	SERVIÇOS A SEREMPRESTADOS COMO AUXILIAR DESERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS NO POVOADO DE SANGUESSUGA, DESTE MUNICIPIO.	3.135,00	(06) M.ESES
461/2016	102/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2016	RITA DE FATIMA DA SILVA COUTINHO	SERVIÇOS A SEREMPRESTADOS COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL RAUL NUNES DOS SANTOS NO POVOADO DE CANCELA, DESTE MUNICIPIO.	3.135,00	(06) MESES
462/2016	103/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 053/2016	DANIELA PEREIRA COUTINHO	SERVIÇOS A SEREMPRESTADOS COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL RAUL NUNES DOS SANTOS NO POVOADO DE CANCELA, DESTE MUNICIPIO.	3.135,00	(06) MESES
463/2016	104/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 054/2016	TEREZA ROSA DE JESUS SANTOS	SERVIÇOS A SEREMPRESTADOS COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL RAUL NUNES DOS SANTOS NO POVOADO DE CANCELA, DESTE MUNICIPIO.	3.135,00	(06) MESES
464/2016	105/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 055/2016	ELIO SOUZA SANTOS DE PRESIDENTE JANIO QUADROS	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE BALCÃO EM L E CONFECÇÃO DE PAINEL PARA SER INSTALADO NA SEDE, DESTA ADMINISTRAÇÃO.	3.600,00	(02) MESES
465/2016	106/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 057/2016	MIRIAN RODRIGUES SANTANA -EPP	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE INFORMATIVOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS,DESTA ADMINISTRAÇÃO.	4.860,00	(01) MES

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
E-mail: guajerusauade@gmail.com



## RELAÇÃO DE CONTRATOS DO FUNDO – FEVEREIRO 2016

Nº DE EMPENHO	Nº DE CONTRATO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	CREADOR	OBJETO	VALOR	PRAZO DE DURAÇÃO
247/2016	052/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016	MARIA LIZ CARLOS BRITO	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO AUXILIAR DE LIMPEZA NA UNIDADE ANCORA DE SAÚDE NA FAZENDA MELANCIEIRA, NESTE MUNICÍPIO.	3.135,00	(06) MESES FEVEREIRO A JULHO
248/2016	053/2016	INEXIBILIDADE Nº 005/2016	ADENILSON MESQUITA DA SILVA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO ENFERMEIRO NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) DO POVOADO DE BANANEIRA, DESTE MUNICÍPIO.	29.700,00	(11) MESES FEVEREIRO A DEZEMBRO
249/2016	054/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2016	APARECIDA XAVIER NETO DOS SANTOS	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO AUXILIAR DE LIMPEZA NA UNIDADE ANCORA DE SAÚDE DO POVOADO DE TABULEIRO DE DENTRO, NESTE MUNICÍPIO.	3.135,00	(06) MESES FEVEREIRO A JULHO
250/2016	055/2016	INEXIBILIDADE Nº 006/2016	WANDA TICIANE PIRES DE CASTRO	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO ENFERMEIRA PLANTONISTA NO SAMU, DESTE MUNICÍPIO.	19.800,00	(11) MESES FEVEREIRO A DEZEMBRO
251/2016	056/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2016	MARIA DOMENATE SILVA AZEREDO	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO AUXILIAR DE LIMPEZA NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA FAZENDA CAMPO FRIO, NESTE MUNICÍPIO	3.135,00	(06) MESES FEVEREIRO A JULHO
255/2016	057/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2016	APARECIDA MARIA VIEIRA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO AUXILIAR DE LIMPEZA NO PSF SANTA ROSA SEDE, NESTE MUNICÍPIO.	3.135,00	(06) MESES FEVEREIRO A JULHO
256/2016	058/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2016	LUCIA ROSA DE JESUS SOUZA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO AUXILIAR DE LIMPEZA NO PSF SANTA ROSA SEDE, NESTE MUNICÍPIO.	3.135,00	(06) MESES FEVEREIRO A JULHO
257/2016	059/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2016	DAVIDSON OSVALDO XAVIER NUNES FILHO	PELOS SERVIÇOS MÉDICOS COMO PLANTÕES A SEREM PRESTADOS NO CENTRO DE SAÚDE MONSENHOR VALDEMAR, DESTE MUNICÍPIO.	2.600,00	(01) MÊS FEVEREIRO
258/2016	060/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2016	CINTIA GOMES CALDEIRA SEPULVIDA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO AUXILIAR DE LIMPEZA NO PSF DE BANANEIRA, NESTE MUNICÍPIO.	3.135,00	(06) MESES FEVEREIRO A JULHO
259/2016	061/2016	INEXIBILIDADE Nº 008/2016	NEUTON SOUZA VIANA	PELOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO FARMACEUTICO. DESTE MUNICÍPIO.	17.050,00	(11) MESES FEVEREIRO A DEZEMBRO
252/2016	062/2016	INEXIBILIDADE Nº 004/2016	CASSIA RAQUEL COELHO MESQUITA SANTOS	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO DENTISTA NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) DA FAZENDA	22.000,00	(11) MESES FEVEREIRO A

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, S/N - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417.2060 - Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
E-mail: guajerusaude@gmail.com



253/2016	063/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016	SOLANGE BARBOSA DOS SANTOS	BANANEIRA, DESTE MUNICÍPIO. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO AUXILIAR DE LIMPEZA NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SANTA ROSA, NESTE MUNICÍPIO.	3.135,00	DEZEMBRO (06) MESES FEVEREIRO A JULHO
254/2016	064/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016	ELAINE DE LIMA DIAS	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO AUXILIAR DE LIMPEZA NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SANTA ROSA, NESTE MUNICÍPIO.	3.135,00	(06) MESES FEVEREIRO A JULHO
260/2016	065/2016	INEXIBILIDADE Nº 009/2016	ANTONIO SABINO OLIVEIRA RODRIGUES	PELOS SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALÍPIO SÉRGIO CARLOS GARCIA, DESTE MUNICÍPIO.	148.830,00	(11) MESES FEVEREIRO A DEZEMBRO
261/2016	066/2016	INEXIBILIDADE Nº 010/2016	ANTONIO SABINO OLIVEIRA RODRIGUES	SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM PRESTADOS COM PLANTÕES NO CENTRO DE SAÚDE MONSENHOR VALDEMAR, DESTE MUNICÍPIO.	82.225,00	(11) MESES FEVEREIRO A DEZEMBRO
242/2016	067/2016	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2015	FLAVIO DOS SANTOS SILVEIRA	PELOS SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE PLACA OVB-5301 PERTENCENTE A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.	30.000,00	(06) MESES FEVEREIRO A JULHO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, S/N - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417.2060 - Guajeru - Bahia